

Proc. Administrativo 13- 6.698/2025

De: Iana S. - SA-DLC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 25/08/2025 às 12:56:27

Prezados,

Katia Eloiza da Rocha - SOVU-DEPDouglas Cristian Strapazzon - SOVU-DEP

Segue em anexo o pedido de esclarecimento da empresa SD LICITAÇÕES para análise e resposta.

—

Iana Roberta Schmid

Licitações e Contratos

Anexos:

14_ESCLARECIMENTO_SD_LICITACOES.pdf



Esclarecimentos - Processo 11/2025 - MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
25/08/2025 11:47	No item de Capacidade Técnico Operacional “Execução de escavação, carga e transporte de solo”, a remoção de camadas de solo, leia-se, CORTE E ATERRA, que operacionalmente tem complexidade superior à exigência solicitada, serão considerados para fins de comprovação técnica deste item? Cabe ressaltar que, para a execução de CORTE E ATERRA, há a necessária operação de escavação para sua execução. Está correto nosso entendimento?	PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.pdf	https://bnccompras.blob.core.windows.net/impeachmentanswers/e00670e23488414e93e826ecd8454210.pdf
SD LICITAÇÕES - 53778450000176			juridico@panlicitacoes.com / (43) 9640-1793

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
	Não há arquivo anexado.		

IANA ROBERTA SCHMID
CORONEL VIVIDA-PR - 25/08/2025

Gerado em: 25/08/2025 11:58:30

Proc. Administrativo 14- 6.698/2025

De: Katia R. - SOVU-DEP

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 25/08/2025 às 14:06:28

Boa tarde

Sim, está correto o entendimento, visto que corte e aterro são serviços com maior grau de complexidade. Dito isso, será aceito acervos com serviços de cortes / terraplanagem e aterros / terraplanagem, desde que devidamente acervado.

Atenciosamente,

—
Katia Eloiza da Rocha
engenheira civil